



INSTITUTO PRO FAMÍLIA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 955792/2024

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Contratação de RH, visando a execução do evento “Realização do Evento Challenge FJU de Jiu-Jitsu - 2024, no Município de São Paulo”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 A 10/04/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 11/04/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: barretosprofamilia@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Poliane da Silva Alves

E-MAIL: barretosprofamilia@gmail.com

Telefone: (17)98227-4458

O Instituto Pró-Família, criado em 08 de julho de 2010, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Loja Maçônica Fraternidade Paulista, nº 1561, Santa Cecília, CEP 14.786-084, Barretos/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.752.097/0001-78, torna público que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 001/2025- modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov.br nº 704/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Barretos/SP, 04 de abril de 2025.

Poliane da Silva Alves
Presidente do Instituto de Esportes



ANEXO I

1 – PREÂMBULO

O Instituto Pró-Família, criado em 08 de julho de 2010, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Loja Maçonica Fraternidade Paulista, nº 1561, Santa Cecília, CEP 14.786-084, Barretos/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.752.097/0001-78, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 008/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov.br nº 704/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 - OBJETIVO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Contratação de RH, visando a execução do evento “Realização do Evento Challenge FJU de Jiu-Jitsu - 2024, no Município de São Paulo”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 704/2024, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 704/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Pró-Família.

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: barretosprofamilia@gmail.com até o dia 10/04/2025.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).

5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.



6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: barretosprofamilia@gmail.com.
- 6.6 As propostas recebidas até o dia 10/04/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 11/04/2025, através de publicação no site da entidade na internet; <https://instituto-pro-familia.webnode.page/>
- 6.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (12/04/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 14/04/2025.
- 6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 11/04/2025.

7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 7.2 A Empresa deverá fornecer o RH, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do evento “Realização do Evento Challenge FJU de Jiu-Jitsu - 2024, no Município de São Paulo” e o local será informado pela entidade.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transfere gov.br – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 955792/2024 do Termo de Fomento.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Nº	Especificação do Item/Serviço	Quantidade	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação Coordenador Geral responsável por coordenar e planejar todas as ações inerentes ao projeto (montagem de tabelas, reuniões com as equipes, conferência dos materiais, responsável por gerenciar o espaço antes e depois do evento), dialogar constantemente com os prestadores de serviços envolvidos no projeto a fim de garantir a execução do projeto. Carga horária de 40h/semanal.	1	2 meses	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2	Contratação Supervisor Administrativo responsável por auxiliar na coordenação e no planejamento das ações inerentes ao projeto, (fiscalizar recebimentos das contratações, receber materiais e conferência, controlar entregas de alimentação e organizar a cerimônia de premiação). Carga horária de 40h/semanal.	1	2 meses	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
3	Contratação Auxiliar Administrativo, responsável pelos serviços controle de recebimento das compras, elaboração de relatório, fotos e controle das inscrições dos participantes no evento. Carga Horária: 40h/semanal.	1	2 meses	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
4	Contratação de empresa PJ para fornecimento de 15 Staff por dia para apoio nas dependências dos locais, como entrega de kit, direcionar para os locais certos, receber autoridades, controlar entrada e saída do ginásio, entrega das fichas de inscrições, auxiliar nas pesagens dos atletas. Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, uniforme, deslocamento, alimentação, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto. Prazo 2 Diárias.	15	2 diárias	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
5	Contratação de empresa PJ para fornecimento de 24 Árbitros por dia para controlar as ações durante as lutas em disputa, fazendo valer as regras oficiais de cada modalidade, sendo 8 áreas de lutas, revezando três árbitros por área. Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, uniforme, deslocamento, alimentação, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto. Prazo 2 Diárias.	24	2 diárias	48	R\$ 450,00	R\$ 21.600,00
6	Contratação de empresa PJ para fornecimento 24 de mesários por dia, (controlar as ações durante as lutas em disputa, preenchimento de sumula, checar as categorias em cada peso, manusear placares eletrônicos e chamar os competidores de acordo com as próximas fases), sendo 8 áreas de lutas, ficando 3 mesários por área. Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, uniforme, deslocamento, alimentação, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto. Prazo 2 Diárias.	24	2 diárias	48	R\$ 350,00	R\$ 16.800,00

7	Contratação de empresa PJ para fornecimento de 10 Seguranças por dia, (responsáveis por preservar e zelar pela integridade físicas dos participantes, pelo bom andamento das competições em relação aos atletas e pessoas presentes no local, controlar portarias, controlar entrada e saída de veículos). Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, uniforme, deslocamento, alimentação, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto. Prazo 2 Diárias.	10	2 diárias	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
8	Contratação de empresa PJ para fornecimento de 8 Bombeiros civis por dia, (atuar em emergências que possam ocorrer durante o evento, dando suporte nos primeiros socorros e auxiliar a ambulância). Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, uniforme, deslocamento, alimentação, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto. Prazo 2 Diárias.	8	2 diárias	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
9	Contratação de empresa PJ para fornecimento de 6 profissionais de Serviços Gerais, controlar a limpeza e organização dos espaços do evento. Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, uniforme, deslocamento, alimentação, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto. Prazo 2 Diárias.	6	2 diárias	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 80.200,00



ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº : _____ representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços” nº 001/2025, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2025

Nome e assinatura

 Documento assinado digitalmente
POLIANE DA SILVA ALVES
Data: 03/04/2025 11:14:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>